



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 3742-1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.490, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Dispõe sobre a Fixação do valor
destinado a Atualização dos Créditos
Tributários Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4045-R de 13 de Dezembro de 2016, publicado no DOE (Diário Oficial do Estado) de 14 de Dezembro de 2016;

Considerando que os Créditos Tributários Municipais serão atualizados de acordo com a variação do VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 2,9539 (dois reais e nove mil quinhentos e trinta e nove décimos de milésimo de real), referente ao exercício de 2016 e o VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) com o valor de R\$ 3,1865 (três reais e mil e oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimo de real) a vigorar no exercício de 2017 e transformados na unidade monetária vigente no país, o Real;

DECRETA:

Art. 1º A variação monetária dos Créditos Tributários Municipais será de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

São Domingo do Norte-ES, em 28 de dezembro de 2016.


JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

